



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

## Resolução CsA nº.205/2009

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:

**RESOLUÇÃO CsA N. 565/2009**

Aprova os Projetos dos Cursos de Especialização *Lato Sensu* em parceria externa.

A 104ª Plenária do Conselho Acadêmico – CsA da Universidade Estadual de Goiás–UEG, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

### REVOLVE:

**Art.1º** - Aprovar o Projeto dos Cursos de Especialização *Lato Sensu*, em parceria externa, na forma que se segue:

**I – Turismo: Vivências Culturais, Ambientais e Gastronômicas – Unidade Universitária de Pirenópolis** com parceria com a **FAESPE – Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e assinatura, ficando revogadas as disposições contrárias.

**Dê ciência e Cumpra-se.**

**104ª Plenária do Conselho Acadêmico da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, aos dez dias do mês de dezembro dois mil e nove.**

  
**Prof. Luiz Antônio Arantes**  
Presidente do CsA